



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | *Rafael Diniz*

**VICE - PREFEITA** | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Elisa Maria Sence Ramos
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 003/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.537.890,65 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais, sessenta e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	267.278,76
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>267.278,76</b>

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.270.611,89
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.270.611,89</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	267.278,76
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>267.278,76</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.301.0081.4392 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
<b>2.10.301.0105.4275 - IMPLEMENTAR A REGUL. MUN. DE CONSULTAS, EXAMES E</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	345.611,89
<b>2.10.302.0105.4433 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
<b>2.10.302.0106.4294 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.075.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.270.611,89</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de janeiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº019/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 276/2018 que nomeou **Jean Chantre Barcelos**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº020/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 556/2018 que nomeou **Constância do Socorro Leal Prestes Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente da Proteção Social Especial – Média Complexidade, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar de 31/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº021/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 355/2017 que nomeou **Júlio César Pessanha Barcelos**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto a Superintendência de Entretenimento e Lazer, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº022/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jad de Sales**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto a Superintendência de Entretenimento e Lazer, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Guarda Civil Municipal**

**PORTARIA Nº 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a designação de servidor para função de Supervisor de Trânsito desta Guarda Civil Municipal.*

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

**Considerando** que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

**Considerando** a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

**Considerando** o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **RONDINELY FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 13.984, como **Supervisor de Trânsito** desta GCM.

**Art. 2º -** Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a designação de servidor para função de Supervisor de Trânsito desta Guarda Civil Municipal.*

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

**Considerando** que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

**Considerando** a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

**Considerando** o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **ROBSON DE MELLO RIBEIRO**, matrícula 18.545, como **Supervisor de Trânsito** desta GCM.

**Art. 2º -** Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº. 002/2019**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Catharina Almeida da Silva Barbosa**, matrícula nº. **36.960**, **Diretora de Programas e Projetos**, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. **19.079**, **Diretora de Proteção Social Básica**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se referem aos **Contratos nº. 081/2018, 082/2018 – Processo nº. 2018.021.000094-2-PR – Objeto:** Aquisição de Livros para equipar e viabilizar o funcionamento da Biblioteca do Centro de Artes e Esportes Unificados (Praça CEU) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2019.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Matrícula nº. 36.599  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Resolução do CMAS nº. 18/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº. 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº. 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº. 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 21 de Dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Aprovar do Demonstrativo Sintético Financeiro (Serviços /Programas do SUAS) Anual do Governo Federal 2017, com base no parecer apresentado em plenária onde consta a seguinte conclusão:

**CONCLUSÃO**

1- Considerando a legislação federal, a Comissão identificou que em alguns processos (relacionados abaixo) as finalidades na execução de recursos dos blocos de financiamento não foram devidamente observadas, sendo gastos recursos da Proteção Social Básica para pagamentos de despesas vinculadas à Proteção Social Especial e vice-versa, assim como os recursos do IGD e do PETI.

Diante do exposto apresentamos Parecer FAVORÁVEL à aprovação do Demonstrativo (Serviços / Programas) do Governo Federal e IGD-SUAS e IGD-PBF referente ao ano de 2017 com as ressalvas acima destacadas (apresentadas em plenária).

**Art.2º:** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2018.

**Elma Coelho Nunes Sizenando**  
Vice Presidente do CMAS

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000131-0-PR  
Pregão nº 032/2018  
Contrato nº 0146/2018  
Empresa Contratada: **A & I COMÉRCIO LTDA. – ME.**  
CNPJ: 21.010.448/0001-66  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda oriunda da

Rede Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).  
Data da Assinatura: 07/12/2018.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000131-0-PR  
Pregão nº 032/2018  
Contrato nº 0147/2018  
Empresa Contratada: **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 10.544.701/0001-45  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda oriunda da Rede Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 887.080,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil e oitenta reais).  
Data da Assinatura: 07/12/2018.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000131-0-PR  
Pregão nº 032/2018  
Contrato nº 0148/2018  
Empresa Contratada: **C.A.M. CASTILHOS – ME**  
CNPJ: 07.486.627/0001-43  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda oriunda da Rede Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 156.430,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais).  
Data da Assinatura: 07/12/2018.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000131-0-PR  
Pregão nº 032/2018  
Contrato nº 0149/2018  
Empresa Contratada: **SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
CNPJ: 29.236.521/0001-24  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda oriunda da Rede Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 142.770,00 (Cento e quarenta e dois mil e setecentos e setenta reais).  
Data da Assinatura: 10/12/2018.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2018**

Em atendimento ao - item 6.1.2 a) - do referido edital em epígrafe, segue abaixo a lista classificatória de habilitação jurídica referente as proposta dos Projetos Culturais nas seguintes categorias: Café Literário, Dança Livre, Teatro Livre e Shows Musicais Temáticos, para compor a programação artística da TENDA CULTURAL na Praia de Farol de São Thomé (Verão 2019 – 16/01/2019 à 08/03/2019):

**CAFÉ LITERÁRIO**

- Exposição dos livros – Superando limites, Thainá e seus sonhos e Pedrinho e seu amigo Joãozinho
- Café Literário Antônio Roberto Fernandes
- Interações Poéticas com a praia do Farol
- Jorge da Paz Almeida: "O intelectual orgânico do samba campista"

**DANÇA E TEATRO**

- Estúdio de Dança Fabrício Tarantino
- Companhia de Dança WB
- Espetáculos: Nossa Dança
- Cia de Dança Caldeirão Hits
- As Aventuras do Palhaço Paçoca

- A volta das Férias
- Guirá Goitacá
- Quem conta, canta histórias com Palhaço Viola

**TRIBUTO MUSICAL**

- Grupo Cirandarte (Tributo à música regional)
- Tributo a Alcione
- Tributo a Beth Carvalho
- Choro e Samba (Tributo ao Chorinho)
- Samba da Minha Terra (Tributo ao Samba Campista)
- Tributo à Martinho da Vila
- Tributo à Cazuza
- Tributo à Cássia Eller
- Tributo ao MPB
- O Violino Vermelho
- Jéssika Luar

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 08 de Janeiro de 2019.

**Vinícius Soares Barbosa**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

**Previcampos**

**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**CONSELHO FISCAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **10/01/2019** às **15:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2018.

**João Felipe Alves Borges**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT**

**ERRATA LEILÃO PTN01/2018**

Referente ao EDITAL DE LEILÃO PTN01/2018 realizado 25/01/2018, publicado no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no dia 10/01/2018, no **LOTE 367** do ANEXO I - LEILÃO PTN01- 18;

**Onde se lê:**

"367/HONDA/C100BIZ/2002/2003/LCN5326/9C2HA07003R014726/ HA07E-3014726 / VERDE/ Sucata Inservível /R\$ 150,00"

**Leia-se:**

"367/HONDA/C100BIZ/2002/2003/LCN5326/9C2HA07003R014726/HA07E-3014726/ VERDE/Conservado/R\$ 150,00"

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2019.

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**RESULTADOS DE PROCESSOS - DEZEMBRO/2018**

0/18	H29479728	DEFERIDO
3618/18	H29309202	INDEFERIDO
3619/18	H29307320	INDEFERIDO
3620/18	H29485358	DEFERIDO
3623/18	H29493060	INDEFERIDO
3624/18	H29489031	INDEFERIDO
3631/18	H29491000	INDEFERIDO
3632/18	H29494101	INDEFERIDO
3634/18	H29488687	DEFERIDO
3636/18	H29492132	INDEFERIDO
3638/18	H29491282	INDEFERIDO
3640/18	H29492358	INDEFERIDO

3479/18	H29489743	INDEFERIDO
3480/18	H29489288	INDEFERIDO
3642/18	H29359539	INDEFERIDO
3646/18	H29489431	INDEFERIDO
3647/18	H29494607	DEFERIDO
3651/18	H29475345	DEFERIDO
3652/18	H29488900	DEFERIDO
3653/18	H29489703	DEFERIDO
3655/18	H29489649	INDEFERIDO
3656/18	H29489650	INDEFERIDO
3657/18	H29492831	INDEFERIDO
3658/18	H29359523	INDEFERIDO
3661/18	H29492741	INDEFERIDO
3665/18	H29491994	INDEFERIDO
3666/18	H29489335	INDEFERIDO
3667/18	H29493744	INDEFERIDO
3668/18	H29493441	DEFERIDO
3670/18	H29493712	DEFERIDO
3671/18	H29493703	DEFERIDO
3672/18	H29493358	INDEFERIDO
3673/18	H29492863	INDEFERIDO
3674/18	H29489676	DEFERIDO
3675/18	H29493409	DEFERIDO
3676/18	H29493922	INDEFERIDO
3677/18	H29490284	INDEFERIDO
3680/18	H29490722	DEFERIDO
3681/18	H29493370	DEFERIDO
3682/18	H29483336	DEFERIDO
3686/18	H29489869	INDEFERIDO
3687/18	H29359951	INDEFERIDO
3688/18	H29493802	DEFERIDO
3690/18	H29486087	INDEFERIDO
3699/18	H29492486	INDEFERIDO
3700/18	H29493073	INDEFERIDO
3701/18	H29491894	INDEFERIDO
3702/18	H29493180	INDEFERIDO
3696/18	H29350077	INDEFERIDO
3703/18	H29494367	INDEFERIDO
3704/18	H29491990	INDEFERIDO
3706/18	H29495208	INDEFERIDO
3708/18	H29492713	INDEFERIDO
3710/18	H29494403	INDEFERIDO
3711/18	H29492294	DEFERIDO
3712/18	H29494371	INDEFERIDO
3633/18	H29491135	INDEFERIDO
3713/18	H29461286	DEFERIDO
3714/18	H29358868	DEFERIDO
3715/18	H29495333	DEFERIDO
3717/18	H29493298	INDEFERIDO
3721/18	H29358762	INDEFERIDO
3729/18	H29491684	INDEFERIDO
3730/18	H29493751	INDEFERIDO
3732/18	H29491885	INDEFERIDO
3734/18	H29495220	INDEFERIDO
3735/18	H29494386	INDEFERIDO
3738/18	H29495340	INDEFERIDO
3739/18	H29490424	DEFERIDO
3740/18	H29493270	DEFERIDO
3741/18	H29489825	INDEFERIDO
3742/18	H29359943	DEFERIDO
3743/18	H29494472	DEFERIDO
3744/18	H29493185	INDEFERIDO
3746/18	H29494660	INDEFERIDO
3747/18	H29494431	INDEFERIDO
3745/18	H29493500	INDEFERIDO
3749/18	H29495007	INDEFERIDO
3750/18	H29359986	INDEFERIDO

3754/18	H29490966	INDEFERIDO
3755/18	H29494160	INDEFERIDO
3756/18	H29358770	DEFERIDO
3757/18	H29494520	INDEFERIDO
3758/18	H29494446	INDEFERIDO
3759/18	H29495854	INDEFERIDO
3760/18	H29493242	INDEFERIDO
3761/18	H29493241	INDEFERIDO
3762/18	H29493243	INDEFERIDO
3764/18	H29492147	INDEFERIDO
3765/18	H29493042	INDEFERIDO
3766/18	H29494707	DEFERIDO
3767/18	H29492674	INDEFERIDO
3768/18	H29487152	DEFERIDO
3775/18	H2996513	INDEFERIDO
3780/18	H29343665	DEFERIDO
3781/18	H29482464	DEFERIDO
3776/18	H29494191	INDEFERIDO
3783/18	H29492254	DEFERIDO
3785/18	H29360059	INDEFERIDO
3792/18	H29461304	INDEFERIDO
3793/18	H29494814	INDEFERIDO
3794/18	H29491982	INDEFERIDO
3795/18	H29494378	INDEFERIDO
3799/18	H29495850	INDEFERIDO
3800/18	H29494816	INDEFERIDO
3803/18	H29477526	INDEFERIDO
3804/18	H29360040	INDEFERIDO
3805/18	H29482582	INDEFERIDO
3806/18	H29495644	DEFERIDO
3809/18	H29494202	DEFERIDO
3811/18	H29477607	INDEFERIDO
3812/18	H29495227	INDEFERIDO
3813/18	H29494565	DEFERIDO
3814/18	H29495195	DEFERIDO
3818/18	H29494451	INDEFERIDO
3819/18	H29490094	INDEFERIDO
3822/18	H29496515	INDEFERIDO
3825/18	H29491317	INDEFERIDO
3826/18	H29360196	INDEFERIDO
3827/18	H29496109	INDEFERIDO
3831/18	H29494447	DEFERIDO
3832/18	H29493626	INDEFERIDO
3834/18	H29359368	INDEFERIDO
3839/18	H29496935	INDEFERIDO
3835/18	H29478860	DEFERIDO
3836/18	H29478814	DEFERIDO
3837/18	H29466930	INDEFERIDO
3842/18	H29481007	INDEFERIDO
3843/18	H29495280	INDEFERIDO
3845/18	H29478044	INDEFERIDO
3846/18	H29494370	INDEFERIDO
3847/18	H29494952	INDEFERIDO
3848/18	H29493610	INDEFERIDO
3851/18	H29494840	INDEFERIDO
3852/18	H29496334	INDEFERIDO
3855/18	H29494193	INDEFERIDO
3853/18	H29496647	INDEFERIDO
3854/18	H29497170	INDEFERIDO
3860/18	H29496940	INDEFERIDO
3864/18	H29496660	INDEFERIDO
3866/18	H29497633	DEFERIDO
3868/18	H29496943	INDEFERIDO
3869/18	H29497101	INDEFERIDO
3875/18	H29496347	INDEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 07 de Janeiro 2019

**JONATHAN CAROLINO ALVES**  
PRESIDENTE DA CADEP



**Câmara Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018**

"Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei nº 10.520/02, regulamentado pelo Decreto Legislativo 699/2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que o certame cujo objeto é a contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços bancários de (I) processamento, **com exclusividade**, dos créditos provenientes das folhas de pagamentos dos servidores/funcionários ativos da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inclusive, vereadores, servidores efetivos, servidores comissionados, empregados públicos e eventuais, prestadores de serviços, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; (II) processamento, **com exclusividade**, dos pagamentos dos fornecedores de bens, serviços e insumos; (III) concessão de empréstimo consignado, **sem exclusividade**, aos servidores/funcionários ativos da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão.

**Marcelo Alvarenga Moço**  
Pregoeiro da CMCG

**PORTARIA nº 0001/2019**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0002/2017, que nomeou **Robson Tadeu de Castro Maciel Júnior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Legislativo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-E, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS REFERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0002/2019**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

**R-E-S-O-L-V-E**, a pedido, tornar sem efeito a designação de **Robson Tadeu de Castro Maciel Júnior**, que atuava como Assessor Jurídico do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, constante na Portaria nº 0216/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS REFERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0003/2019**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0108/2017, que nomeou **Filipe Albarnaz Mothé**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subprocurador Legislativo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS REFERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE divulgar o Calendário de Pagamento das categorias abaixo discriminadas para o exercício de 2019:

Mês	Vereadores e servidores efetivos	Cargos comissionados, cedidos e Função gratificada.
JANEIRO	30	31
FEVEREIRO	27	28
MARÇO	28	29
ABRIL	29	30
MAIO	30	31
JUNHO	27	28
JULHO	30	31
AGOSTO	29	30
SETEMBRO	27	30
OUTUBRO	30	31
NOVEMBRO	28	29
DEZEMBRO	26	27
13º SALÁRIO	20/12	20/12

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS REFERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)